



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 156/2019

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome da empresa: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, localizado a Rua Antonio Gravatá, nº 136, bairro Betânia, Belo Horizonte - MG e está **QUITE com os tributos Municipais (IPTU), dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB) 31 de JULHO de 2019.

Obs.:

- 1 - **ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.**
- 2 - **QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

Reinaldo Pereira de Sousa
REINALDO PEREIRA DE SOUSA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade **LUCIANA RODRIGUES CURY**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua Prudente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro do Estreito - 20070-000 - CEP 20070-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 22454611 Fax: 224 234 044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aderência ao presente protocolo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43161498181724160832-2; Data: 14/08/2018 17:26:54

Cala Digital de Personalização Tipo Normal C: A144/234114 - 200806
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
R. Valer de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando fôr o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

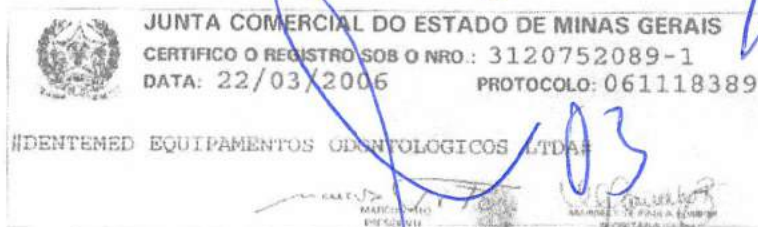
BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

[Handwritten signature]
LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84

[Handwritten signature]
TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature]
AIRTON COMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87

[Handwritten signature]
RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 18:09:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1053402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 17:30:39 (hora local)**.

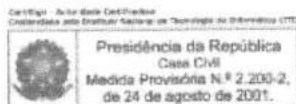
¹**Código de Autenticação Digital:** 43161408181724160832-1 a 43161408181724160832-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a5f46dcda1a8b61fdf63f067cafbfb9b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd45bdd59ff7da98076361724a1c6994e2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

PMBSF
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº 35
 Licitações

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE Local
 24 Fevereiro 2018 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

Nº FCN/REMP
 J183622686491

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão
 / / /
 Data

NÃO / / / Responsável NÃO / / / Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / / Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Data	Descrição	Valor	Observações
08/10/2019	Saldo anterior	R\$ 0,00	
08/10/2019	Entrada de caixa	R\$ 100,00	Pagamento de...
08/10/2019	Saída de caixa	R\$ 50,00	Pagamento de...
08/10/2019	Saldo anterior	R\$ 50,00	
08/10/2019	Entrada de caixa	R\$ 200,00	Pagamento de...
08/10/2019	Saída de caixa	R\$ 100,00	Pagamento de...
08/10/2019	Saldo anterior	R\$ 150,00	
08/10/2019	Entrada de caixa	R\$ 100,00	Pagamento de...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 18/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.
Autenticação: BA78290AA6D8C186C63E5AADE99DC594C2B9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211036743 em 16/03/2019 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211036743 e protocolo 180740172 - 26/01/2019.
Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE96DC594C2B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473

[Handwritten signature and date: 09/11/17]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.
Autenticação: BA78290AA6D8C186C63E5AADE99DC594C2B9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207520891**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PMBSF
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº 36
 Licitações

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **021** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP **J183971774259**

BELO HORIZONTE
Local

11 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqñ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Illegible text and stamps at the top of the page, including a date stamp and various administrative markings.]

[Illegible text in the upper middle section, possibly a title or header for a specific section.]

[Illegible text in the middle section, possibly a list or table of items.]

[Illegible text in the lower middle section, possibly a signature area or a list of names.]

[Illegible text in the bottom section, possibly a footer or a list of items.]

[Illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or a note.]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.478-9	J183971774259	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B660B465ABF0D2D4D5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/10



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



JÚLIA RODRIGUES CURY, brasileira, solteira, maior, psicóloga, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 01/11/1980, portadora da Carteira de Identidade nºMG-11.534.981, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 054.881.036-27, residente e domiciliado à Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, Bairro São Bento, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.350-730, e

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **JL HOLDING LTDA**, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730;
- 2) A sócia **JÚLIA RODRIGUES CURY**, já qualificada anteriormente, cede e transfere 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ora admitido **JL HOLDING LTDA** totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação, retirando-se da sociedade;
- 3) O sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 34.300 (trinta e quatro mil e trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada para o sócio ora admitido **JL HOLDING LTDA** totalizando R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação;
- 4) Em razão das modificações o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 70.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	69.300 QUOTAS	R\$ 69.300,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	700 QUOTAS	R\$ 700,00
TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$ 70.000,00

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



5) A **CLAUSULA QUARTA**, passará a ter a seguinte redação:

A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** e do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Titular-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os seguintes atos a Sociedade deverá estar representada conjuntamente por todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is) em conjunto: alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, constituir hipoteca, prestar avais e fianças.

PARAGRAFO TERCEIRO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARÁGRAFO QUARTO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores;

PARÁGRAFO QUINTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMERCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS. INSTALACAO DE MAQUINAS E

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPOSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	69.300 QUOTAS	R\$ 69.300,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	700 QUOTAS	R\$ 700,00
TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$ 70.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** e do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Titular-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os seguintes atos a Sociedade deverá estar representada conjuntamente por todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is) em conjunto: alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, constituir hipoteca, prestar avais e fianças.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



PARAGRAFO TERCEIRO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARÁGRAFO QUARTO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembléia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembléia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 0954019 em 14/05/2019 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 3120752089-1 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

18/10/2019

pág. 6/10



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 10 de dezembro de 2017.

JULIA RODRIGUES CURY

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio

contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança czqn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.478-9	J183971774259	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
054.881.036-27	JULIA RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF002D4D5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de nire 3120752089-1 e protocolado sob o número 18/234.478-9 em 09/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6854918, em 14/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
054.881.036-27	JULIA RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Segunda-feira, 14 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018. Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

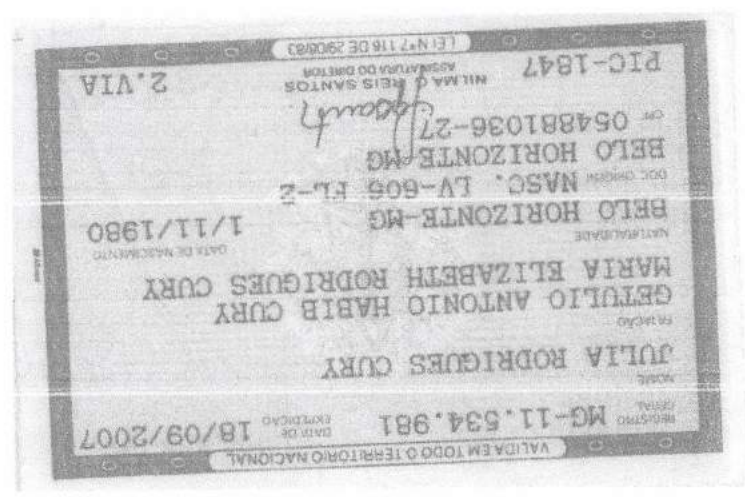
Belo Horizonte. Segunda-feira, 14 de Maio de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6854918 em 14/05/2018 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 182344789 - 09/05/2018, Autenticação: E9533E514C387AD8C45334B60B495ABF0D2D4D5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/234.478-9 e o código de segurança cZqn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 17:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1076400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2019 17:01:16 (hora local)**.

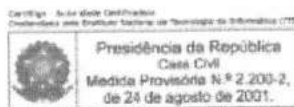
¹Código de Autenticação Digital: 43161409181614160220-1 a 43161409181614160220-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf4e031713d8dbc2082c134a91f6d13bf49a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd28497cd8d021cd8130d54f0652b283c6



(Assinaturas manuscritas em azul)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO A
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR	
TELEFONE (31) 3374-6768 / (31) 3226-9410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019 às 10:40:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:33:30 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **F54E.D6EE.508C.9530**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


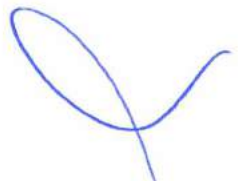

(Assinatura manuscrita em azul)

28

1/1

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/05/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/08/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10	CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO: LT A,	BAIRRO: BETANIA	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000333797460		



 29

[Illegible text and faint markings at the top of the page, possibly a header or title area.]

[Illegible text in the upper section of the form, possibly identifying the document type or recipient.]

[Illegible text in the middle section of the form, possibly a body of text or a list of items.]

[Illegible text in the lower section of the form, possibly a signature area or a date field.]

[Illegible text at the bottom of the form, possibly a footer or a reference number.]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHHJGLNLK**

Documento/Certidão nº **11.679.469** Exercício: **2019**

Emissão em: **03/07/2019**

Requerimento em: **10:38:02**

Validade: **02/08/2019**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.897.039/0001-00**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG /
30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2019 a 15/08/2019**Certificação Número:** 2019071701293429356676

Informação obtida em 26/07/2019 11:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.897.039/0001-00

Certidão nº: 176882737/2019

Expedição: 15/07/2019, às 12:31:42

Validade: **10/01/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10 CPF/CNPJ: 07.897.039/0001-00
 NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 NOME FANTASIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
 CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 DESMEMBRAMENTO:
 CNAE SECUNDÁRIA / 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
 DESMEMBRAMENTO:
 NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz
 DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2006 MEI: não
 SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 02/06/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
 DISTRITO / POVOADO:
 BAIRRO: BETANIA
 LOGRADOURO: RUA - ANTONIO GRAVATA
 NUMERO: 136
 COMPLEMENTO DO CEP:
 COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

17/07/2019 10:44:01



FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 03/07/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2820-1000-00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSÓRIOS
 3321-0000-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS




Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Julho de 2019 às 18:02



BELO HORIZONTE, 25 de Julho de 2019 às 18:02

Código de Autenticação: 1907-2518-0227-0732-6418

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

 <p>PERNAMBUCO ESTADO DO PERNAMBUCO</p>	<p>Gerência Administrativa, Contratos e Licitações - GACL</p>	 <p>IRH Instituto de Recursos Humanos</p>
---	---	---



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018

 **Tabelionato de Notas de Recife**

Julio Araujo da Cruz Junior
Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 36.875.0
Rua Pernambuco, 110 - Centro Histórico - 51010-000 - Recife - PE
CNPJ 07.043.202/0001-00 - Insc. Est. 15.120.501/0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º do Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2006 e artigos 1º e 2º da Lei Estadual 8.724 de 28 de março de 2008, mediante a presença de autoridade competente e com o devido cumprimento das formalidades legais, o presente documento foi autenticado e registrado em cartório em 09/08/2018 às 15:29:46.
Cód. Autenticação: 43162504191526070008-1; Data: 25/10/2019 15:29:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM018374SZY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Autenticação de Selo em: <https://selodigital.tjpe.jus.br>

TABELIONATO
Rua Manoel de Sá, 212 - Centro - Recife - PE - www.cartoriopedre.com.br - Fone: (81) 3183-4772

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR.....
Em test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 09:46:31
Douglas Cardozo Marques - Escrevente
Código de Verificação: 3 33 EFENC:R\$ 0,40 T\$1000
SELO DIGITAL: 0073692.LDF07201802.01257
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Junia Gomes Azevedo TABELIA
Escrevente Autorizado
3. Tabelionato de Notas de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2019 15:39:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1231852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2020 15:29:53 (hora local).

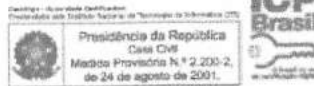
¹Código de Autenticação Digital: 43162504191526070808-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be535683532965f1ac625d6aca8081d6eda63296f9a86d531e19ec9f5937ad1373bb118bd07452dec8abd15ca61c0e88ae548800



[Handwritten signatures in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Sala 303 - Campina Grande - PB - CEP 53.083-93 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3315-5101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43160404181326540288-1; Data: 04/04/2016 13:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25227-GNZS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valmir da Miranda Cavalcante
 Titular



ESTADO DA PARAÍBA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

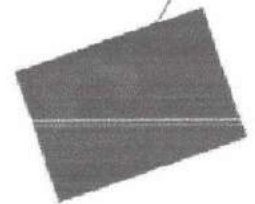
A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
 Fechine

[Handwritten Signature]
 Claudionor Cavalcante Costa
 Gerente de Materiais e Serviços



Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA
 Em test. de verdade. Campina Grande/PB 09/09/2016 10:34:44
 Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
 [2016-027179]EMCL:R\$ 48,49 TAPPEN:R\$ 0,25 FEJUR:R\$ 1,70
 SELO DIGITAL: ADM60176-9YEP

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
 Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 12:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 951282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 11:57:52 (hora local)**.

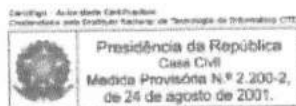
¹**Código de Autenticação Digital:** 43160404181326540288-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4eabd5f8ff2613abc26f3b679f89c6a539a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd85f35f2fb80e58efc5cbf5b14e4ff1d8





Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADEN Nº 870-D
 Rua Leão de Góes, 180 - Santo Antônio - Olinda - PE - CEP: 52060-340 - Fone: (011) 3441-0207 - (81) 0202-0207 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Cód. Autenticação: 4316160318121782851-1; Data: 16/03/2018 12:35:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://fscelodigital.tpb.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Grau Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

12º DISTRITO
CARTÓRIO PÓD
DA PANELA

ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
 SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
 Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
 Fone/Fax- 33051104



12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
 Rua Leão de Góes, 180 - Santo Antônio - Olinda - PE - CEP: 52060-340
 Fone: (011) 3441-0207 - (81) 0202-0207 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
RESENHA DO RESENHANTE (doc SVP ECG) a TIPO INDICADA DE
ROMERO MARCIO ROBELEIRA DIAS
 que confere com o padrão estabelecido nesta serventia. Dou fé.
 Olinda - PE, 24 de março de 2017. Em test. da verdade:
ROMERO MARCIO ROBELEIRA DIAS (Oficial)
 OAB/PE 68188 - RG: 4.655
 Valido somente com o selo de autenticação
 www.tpb.jus.br/selecoigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/03/2019 11:59:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 937490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2020 11:57:52 (hora local).

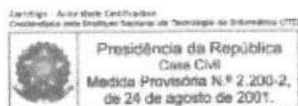
¹Código de Autenticação Digital: 43161603181217020851-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4d7c616dd1bfff79859d701aef452b499a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bdcdf35b0b533e842bb01a4611a2a86e99



[Handwritten signature in blue ink]



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 2º da Lei Federal 4.066/1962 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>
 Cód. Autenticação: **43162510171413440550-1**; Data: **25/10/2017 14:17:33**
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFY09059-YFMD**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
 Id. Valor de Mensagem Condição: Titular: Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

Número: 127/2017



A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo IPPS-034 em que é interessada a empresa: **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ: 07.897.039/0001-00**, situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136A – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG.

Resolve conceder- lhe: **Alvará Sanitário**, que a habilita a manter as atividades de: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE. EQUIPAMENTOS: FABRICAR E DISTRIBUIR. MATERIAIS: DISTRIBUIR.**

Sob a responsabilidade técnica: **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA-MG: 5976/D**
VÁLIDO ATÉ: 11/08/2020.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017.

Etelvina Maria Alves
ETELVINA MARIA ALVES
COORDENADORA NUVISA/SRS-BH
MASP: 357.003-3

Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 357.003-3

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor R\$ 650,28 em 25/10/2017.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIGO/DVSES 07.002
SES/MG - 06/04

[Handwritten signatures and stamps]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2018 11:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 841413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 11:24:31 (hora local)**.

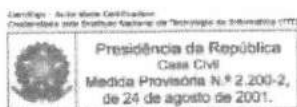
¹Código de Autenticação Digital: 43162510171413440550-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb78a5aca6d45a0e4f4df9212414ab29f0a0d5f731e70542f004a00fc435c674a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb18bd5c6643962f984d399733fc95337c6a2d



(Assinaturas manuscritas em azul)

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2016029273 Data Concessão: 10/08/2016 Data de Validade: 10/08/2021

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.188/001-7 Data de Registro: 08/08/2016

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 240,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 136

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Mistto

Regional: OESTE - 04

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS - Não exercida no local	INDÚSTRIA	Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.

- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008

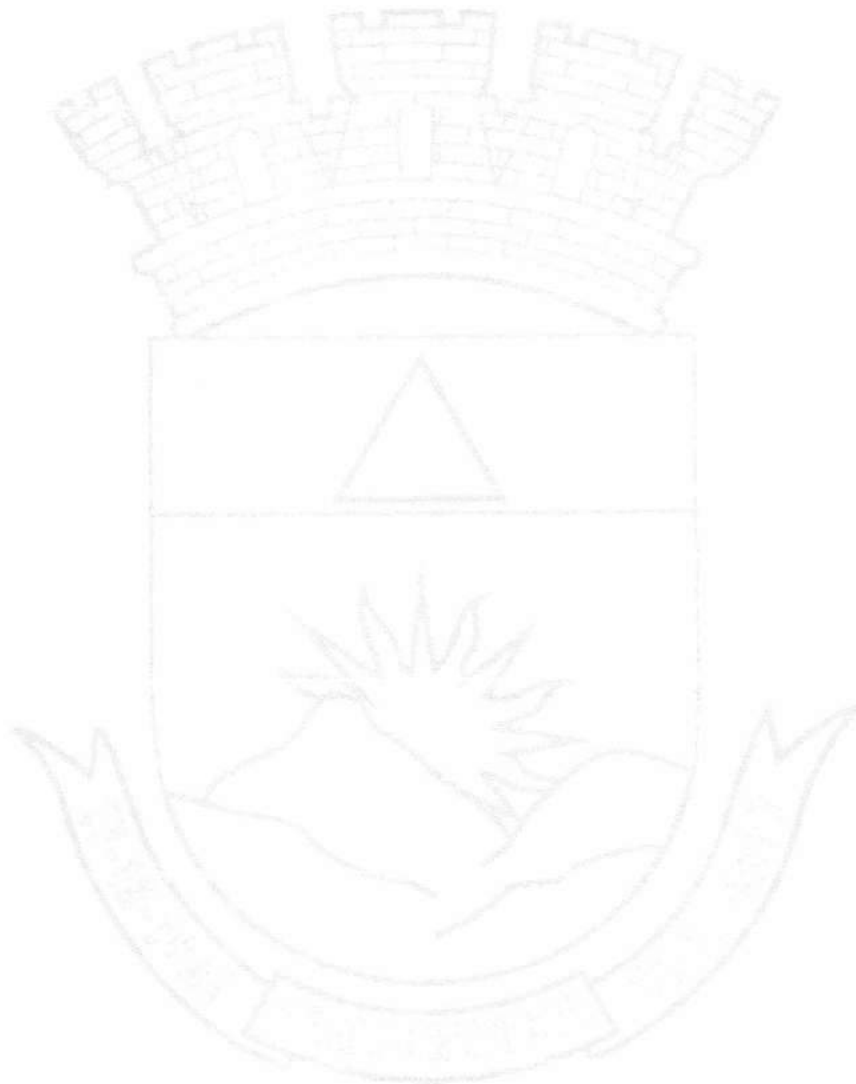
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.






Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado



DADOS DA EMPRESA

Razão Social DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CNPJ 07.897.039/0001-00
Endereço Completo RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG		Telefone 31-33746768
Responsável Técnico GETULIO ANTONIO HABIB CURY	Responsável Legal LUCIANA RODRIGUES CURY	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.03.496-0 (UH2743LX4225)	Data do Cadastro 22/01/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.476701/2006-61	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EMBALAR

- Correlato

EXPEDIR

- Correlato

FABRICAR

- Correlato

REEMBALAR

- Correlato

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signatures in blue ink]

31/01/2017

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes



Dados da Empresa

Razão Social

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ

07.897.039/0001-00

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) -3374-6768

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LUCIANA RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.496-0 (UH2743LX4225)

Data do Cadastro

22/01/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.476701/2006-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Voltar



COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
40 MG PO LIÓF INJ CT FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
40 MG PO LIÓF INJ CT 5 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
40 MG PO LIÓF INJ CT 50 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
20 MG PO LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2
ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACIONÁVEL
AMPICILINA SÓDICA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses
1 G PO LIÓF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-
CANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses
500 MG PO LIÓF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5
ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-
CANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔ-
NIO + CLORETO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASSAIS TOPICOS
RINO GOTAS 25000.03623599-29 05/2010
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB
GOT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
GOT X 10 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
GOT X 15 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
GOT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Formal de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C. DA GAMA ME
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZAÇÃO:
P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)
RP TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA
RP LEGAL: ANGELA CRISTINA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRL, VILA SANTO
AMARO, Nº 19, FUNDOS
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C MACIEL ROSA
CNPJ: 04.485.395/0001-10
PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZAÇÃO:
P4140665H2W2 (8.03507.8)
RP TECNICO: ROTHIERDAN MECENAS CRUZ
RP LEGAL: CRISTIANO MACIEL
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAQUAÍNA/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZAÇÃO:
UH2743LX4225 (8.03496.0)
RP TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
RP LEGAL: LUCIANA RODRIGUES CURY
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS
LTDA
CNPJ: 07.659.043/0001-22
PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZAÇÃO:
K7M69824X3M8 (8.03494.2)
RP TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
RP LEGAL: DENYS EMILIO CAMPION NICOLSI
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980,
SALA 02
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTÃOZINHO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉ-
DICOS LTDA ME
CNPJ: 07.426.788/0001-41
PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZAÇÃO:
G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)
RP TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES
RP LEGAL: JACIARA NUNES COSTA VITORINO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANÓPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZAÇÃO:
U3472537V68X (8.03511.1)
RP TECNICO: DANIELLE VIANA NERY
RP LEGAL: LUANA ALVES MARQUES
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMÁSIO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA - ME
CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZAÇÃO:
P6074Y IHHIW78 (8.03495.6)
RP TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
RP LEGAL: GUILARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - Leopoldina/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.012.977/0001-30
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZAÇÃO:
U9475XXX2LHL (8.03499.1)
RP TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
RP LEGAL: ROBERTO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZAÇÃO:
P6875MM113M8M (8.03503.3)
RP TECNICO: JULIANA AURICHO GIULIANI
RP LEGAL: MARIANA MARTHOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO
SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUI-
PAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.852.536/0001-46
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZAÇÃO:
242478Y429H7
(8.03493.9)
RP TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
RP LEGAL: LUCIMARA ANDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
CNPJ: 58.750.894/0001-17
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZAÇÃO:
M653X2205M7L (8.03504.7)
RP TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO
RP LEGAL: JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
CNPJ: 07.833.970/0001-17
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZAÇÃO:
UMI7M4MLSM0L (8.03505.1)
RP TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
RP LEGAL: NELSON APARECIDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA EVORA, Nº 128
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 17505020 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZAÇÃO:
KPH73LIMH3H7 (8.03500.2)
RP TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
RP LEGAL: MEUNA GLORIA ROCHA
ENDEREÇO: ACSV-SE 4I LOTE 05 S/N - AV LO 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMÁSIO/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.417.701/0001-76



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2019 11:26:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, followed by the number '399'.

A PREFEITURRA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2019**DECLARAÇÕES**

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00** e inscrição estadual nº **001.005.921-0010**, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 Betânia – Belo Horizonte/MG.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

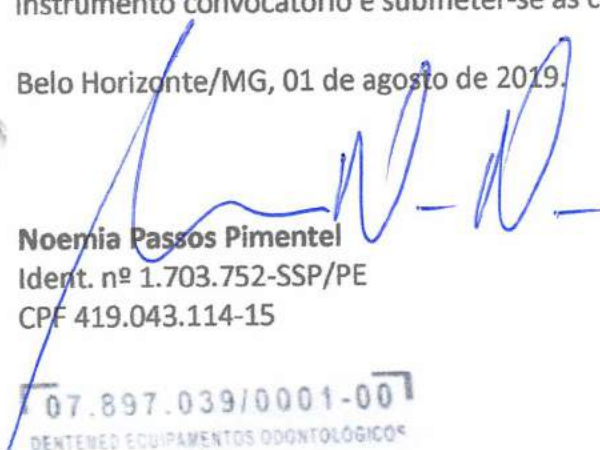
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Belo Horizonte/MG, 01 de agosto de 2019.



Noemia Passos Pimentel
Ident. nº 1.703.752-SSP/PE
CPF 419.043.114-15

07.897.039/0001-00
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
Rua Antonio Gravata, 136 - A
Betania - CEP: 30.570-040
Belo Horizonte MG

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE